

**TVR Nº 2.050, DE 2009
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 934/2009
Aviso nº 940/2009 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 808, de 9 de dezembro de 2008, que renova a permissão outorgada à Rede Caraça de Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Itabira, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA;
E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))